

DE 12 DE ABRIL DE 2010.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 14/2010

**Procedimentos de comunicação entre a
Diretoria Executiva e o Presidente do
Conselho de Administração da AGEVAP.**

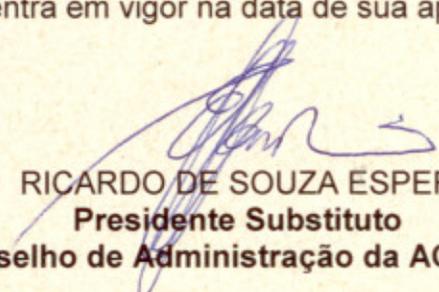
O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o decidido na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, realizada em 12 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Toda comunicação formal entre a Diretoria Executiva da AGEVAP e o Presidente do Conselho de Administração deverá ser enviada para a ciência de todos os membros do Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



RICARDO DE SOUZA ESPER
Presidente Substituto
Conselho de Administração da AGEVAP